Coren PB
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

Ata da nongentésima octogésima quarta (984) Reunião Ordinária de Plenária (ROP) do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 09h15min, na sede do COREN-PB, situada à Avenida Maximiano Figueiredo, número trinta e seis, Empresarial Bonfim terceiro andar, Centro, nesta Capital, presentes no início da reunião os seguintes membros do plenário (2024-2026): DRA. RAYRA MAXIANA SANTOS BESERRA DE ARAÚJO – Presidente, DR. THIAGO RONIERE DA SILVA, Secretário, Sr. JEAN MICHEL DE SOUZA AMARAL, Tesoureiro, Dra. IOLANDA BESERRA DA COSTA SANTOS, Sr. VALDENI MENDES SIMÕES, Dr. AERTON DOS SANTOS MEIRELES, Sra. ELMA DANTAS VICENTE e Sra. MARIA GORETTI, Conselheiros efetivos. Dra. RENATA LÍVIA SILVA FONSECA MOREIRA DE MEDEIROS, conselheira suplente. Dra. CRISANE FRANÇA DE FARIAS, não compareceu, mas justificou sua ausência. Dra. Renata Lívia será efetivada em substituição a Dra. Crisane Farias. Estando presente também, auxiliando a Plenária, os Assessores Técnicos, Dra. Alanna Gomes, Michelle Batista e o Chefe de Gabinete, Sr. Victor Amaro. Em seguida, foi confirmado o quórum pelo secretário e a reunião foi iniciada apresentando os seguintes documentos: 01 - Oficio Circular Cofen nº 96/2025 - Assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços nº 10/2025- Organização e execução de eventos; 02 - Oficio Circular Cofen nº 99/2025 - Informa que a Resolução COFEN nº 777/2025 esta publicada no DOU e Portal COFEN; 03 - Oficio Circular Cofen nº 102/2025 - Encaminha o Parecer Nº 16/2025 Câmaras Técnicas de Enfermagem; 04 - Oficio Circular Cofen nº 105/2025 - Encaminha Oficio nº 1/2025/SEI/CFMED/GIMED/GGFIS/DIRE4/ANVISA. Os conselheiros decidem que a matéria deverá ser publicada no site do COREN-PB e encaminhar a informação para a Divisão de Fiscalização deste Regional; 05- Oficio Circular Cofen nº 107/2025 - Base de conhecimento da fiscalização na Plataforma CofenPlay; 06 - Oficio Circular Cofen nº 108/2025 - Encaminha o Parecer nº 8/2025/Câmaras Técnicas de Enfermagem; 07 - Oficio Circular Cofen nº 109/2025 - Encaminha o Parecer nº 17/2025/Câmaras Técnicas de Enfermagem; 08 - Oficio Circular Cofen nº 110/2025 - Encaminha o e-mail da Associação Brasileira de Enfermagem de Família e Comunidade – ABEFACO; 09 - Oficio Circular Cofen nº 115/2025 - Informa o cancelamento do Ato do Fórum Nacional de Enfermagem – 30h já!; 10 - Oficio nº 049/2025 – Colégio de Procuradores de Justiça. Comunicando sobre sessão ordinária, realizada 12/05/2025, que aprovou à unanimidade voto de aplausos a todos os profissionais de enfermagem da Paraíba. A Assessora de Comunicação para publicar no site do COREN-PB; 11 - Processo Administrativo nº 1656/2025 - Interdição Ética da Equipe de Enfermagem da Clínica Dom Rodrigo – JP. Foi dada continuidade a reunião, apresentando os seguintes documentos que exigem **deliberação: 01 - Processo Administrativo nº 2523/2025 - Autorizar, ad referendum do Plenário, a Decisão COREN-PB nº 202/2025, referente a abertura de Créditos Adicionais Suplementar ao Orçamento Programa do corrente exercício financeiro**. Os conselheiros homologam a Decisão COREN-PB nº 202/2025; **02 - Processo Administrativo nº 3225/2025 - Solicitação de restituição de anuidades.** Os conselheiros decidem DEFERIR o pedido nos moldes do parecer nº 34/2025 CONGER/COREN-PB, bem como suas considerações; **03 - Processo Administrativo nº 1736/2025- Solicitação de restituição de anuidades.** Os conselheiros

decidem DEFERIR o pedido nos moldes do parecer nº 35/2025 CONGER/COREN-PB, bem como suas considerações; **04 - Processo Administrativo nº 30296/2025 - Solicitação de restituição de anuidades.** Os conselheiros decidem DEFERIR o pedido nos moldes do parecer nº 33/2025 CONGER/COREN-PB, bem como suas considerações; **05 - Processo Administrativo nº 2786/2025 - Solicitação de restituição de anuidades**. Os conselheiros decidem DEFERIR o pedido nos moldes do parecer nº 32/2025 CONGER/COREN-PB, bem como suas considerações; **06 - Processo Administrativo nº 30268/2024 - Solicitação de restituição de anuidades.** Os conselheiros decidem DEFERIR o pedido nos moldes do parecer nº 31/2025 CONGER/COREN-PB, bem como suas considerações; **07 - Processo Administrativo nº 2911/2024 - Solicitação de restituição de anuidades.** Os conselheiros decidem DEFERIR o pedido nos moldes do parecer nº 30/2025 CONGER/COREN-PB, bem como suas considerações; **08 - Processo Administrativo nº 200758/2024 - Solicitação de restituição de anuidades.** Os conselheiros decidem DEFERIR o pedido nos moldes do parecer nº 28/2025 CONGER/COREN-PB, bem como suas considerações; **09 - Processo Administrativo nº 2396/2024 - Solicitação de restituição de anuidades**. Os conselheiros decidem DEFERIR o pedido nos moldes do parecer nº 29/2025 CONGER/COREN-PB, bem como suas considerações; **10 - Processo Administrativo nº 3532/2025 - Solicitação de restituição de anuidades.** Os conselheiros decidem DEFERIR o pedido nos moldes do parecer nº 27/2025 CONGER/COREN-PB, bem como suas considerações; **11 - Processo Administrativo nº 2719/2025 - Solicitação de restituição de anuidades.** Os conselheiros decidem DEFERIR o pedido nos moldes do parecer nº 26/2025 CONGER/COREN-PB, bem como suas considerações; **12 - Processo Administrativo nº 40239/2025 - Solicitação de restituição de anuidades.** Os conselheiros decidem DEFERIR o pedido nos moldes do parecer nº 25/2025 CONGER/COREN-PB, bem como suas considerações**; 13 - Processo Administrativo nº 40255/2025 - Solicitação de restituição de anuidades.** Os conselheiros decidem DEFERIR o pedido nos moldes do parecer nº 24/2025 CONGER/COREN-PB, bem como suas considerações; **14 - Processo Administrativo nº 20276/2025 - Solicitação de restituição de anuidades**. Os conselheiros decidem DEFERIR o pedido nos moldes do parecer nº 23/2025 CONGER/COREN-PB, bem como suas considerações; **15 - Processo Administrativo nº 30398/2025 - Solicitação de restituição de anuidades.** Os conselheiros decidem DEFERIR o pedido nos moldes do parecer nº 22/2025 CONGER/COREN-PB, bem como suas considerações; **16 - Processo Administrativo nº 40244/2025 - Solicitação de restituição de anuidades.** Os conselheiros decidem DEFERIR o pedido nos moldes do parecer nº 19/2025 CONGER/COREN-PB, bem como suas considerações; **17 - Processo Administrativo nº 20613/2025 - Solicitação de restituição de anuidades**. Os conselheiros decidem DEFERIR o pedido nos moldes do parecer nº 18/2025 CONGER/COREN-PB, bem como suas considerações; **18 - Processo Administrativo nº 1874/2025 - Solicitação de parecer sobre o técnico de enfermagem ser auxiliar de anestesia.** Após a leitura do parecer da CTAS, o plenário divergiu quanto ao seu teor, entendendo que não havia elementos suficientes para deliberação. Diante disso, deliberou-se pelo encaminhamento do processo à chefia da Fiscalização, a fim de que seja emitido parecer específico sobre o pedido da requerente, para posterior análise e deliberação pelo plenário; **19 - Processo**

Coren PB
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

Administrativo nº 6619/2022 - Interdição Ética da Equipe de Enfermagem da USF Integrada Jardim Planalto – João Pessoa-PB. Após leitura da Comissão Sindicante, os conselheiros decidem acolher o relatório para manter a interdição ética. Para fins de desinterdição, deverá a instituição apresentar novo pedido. A secretária deve encaminhar a Decisão ao Responsável Técnico de Enfermagem da Instituição e a Divisão de Fiscalização para ciência; **20 - Processo de Denúncia nº 3426/2023 - Desagravo Público – Possíveis fatos ocorridos no Hospital João Masrsicano – Bayeux-PB. Conselheira: Dra. Renata Lívia.** Após leitura e discussão do parecer, os conselheiros decidem acolher o parecer da relatora e aprova o arquivamento da denúncia, com base na desistência da requerente; **21 - Decisão COREN-PB nº 187/2025 - Autorizar, ad referendum do Plenário, a adesão à ata de registro de preços e o prosseguimento do processo de nº 4091/25.** Os conselheiros homologam a decisão; **22 - Processo Administrativo nº 40437/2025 - Processo de indicação de Interdição Ética das atividades de enfermagem no Hospital Regional de Cajazeiras-PB. Conselheiro Relator: Dr. Thiago Roniere da Silva.** Após a leitura do relatório, constatou-se um equívoco no nome da responsável técnica, originalmente inserido pelo fiscal em seu relatório. Tal equívoco foi posteriormente reproduzido no parecer do relator. Diante disso, o Plenário solicita que o fiscal proceda com as devidas retificações. No que se refere à análise quanto à admissibilidade da interdição ética, após leitura e discussão do Parecer nº 96/2025, os conselheiros deliberaram, por unanimidade, pela instauração de processo administrativo de sindicância para apurar possível interdição ética do exercício da Enfermagem nos serviços do Centro de Material e Esterilização (CME) e da Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI Adulto) do Hospital Regional de Cajazeiras - PB, tendo em vista as falhas estruturais que colocam em risco a vida dos usuários e da equipe de enfermagem durante a assistência, inviabilizando as boas práticas das ações de enfermagem; **23 - Processo Administrativo nº 411/2025 - Relação de prontuários do Departamento de Registro e Cadastro, relação de CRT a serem homologados em Reunião Plenária – 2025.** O plenário homologou os cancelamentos de inscrição, inscrições de especialista, inscrições definitivas, registro de empresa, reinscrição, transferências, acostado ao processo às folhas de 128 a 137; **24- Decisão COREN-PB nº 188/2025- Autorizar, ad referendum do Plenário, a adesão à ata de registro de preços e o prosseguimento do processo de nº 3117/25**. Os conselheiros homologam a decisão; **25- Processo Administrativo nº 3077/2025 - Solicitação de restituição de anuidades**. Os conselheiros decidem DEFERIR o pedido nos moldes do parecer nº 38/2025 CONGER/COREN-PB, bem como suas considerações; **26- Processo Administrativo nº 7201/2025 - Indicação do Prêmio Anna Nery.** Após a apresentação de nomes de profissionais de enfermagem ao prêmio Anna Nery, indicados por conselheiros na plenária, foi deferido a indicação da Enfermeira, Dra. Samira Emanuelle de Azevedo Luna, como representante da Paraíba no Prêmio Anna Nery 2025, a qual será concedido, após aprovação do Cofen, em solenidade específica por ocasião do 27º CBCENF. A secretaria do Coren-PB deve encaminhar ao Cofen os documentos exigidos no art. 6º do regulamento do Prêmio Anna Nery, até o dia 31 de maio de 2025; **27- Processo Administrativo n° 5571/24 – Regulamentação de verbas indenizatórias (Diária, Auxilio Representação, Jetons e Passagens Aéreas).** Considerando a abertura de um novo processo administrativo, os conselheiros deliberam pelo arquivamento do

Coren PB
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

Processo Administrativo nº 5571/2024. O conselheiro Jean, ao solicitar vista dos autos, manifesta-se favorável ao arquivamento, tendo em vista que foi instaurado novo processo com a finalidade de subsidiar um novo estudo técnico sobre a matéria; **28- Processo Administrativo nº 9376/2024 – Reajuste de bolsa estágio e auxilio transporte dos estagiários do COREN-PB.** Após análise do Parecer n° 37/2025/CONGER/COREN-PB/JRFL, os conselheiros decidem aprovar por unanimidade, o reajuste da bolsa estágio e do auxilio transporte, nos moldes do parecer da controladoria. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h42min na qual a presente ata foi lida e será assinada por todos os conselheiros presentes na sede Coren-PB;

DRA. RAYRA MAXIANA SANTOS BESERRA DE ARAÚJO: Rayra Beserra

DR. THIAGO RONIERE DA SILVA: Thiago Roniere da Silva

SR. JEAN DE SOUZA AMARAL: Jean Michel de Souza Amaral

DR. AERTON DOS SANTOS MEIRELES: Aerton dos Santos Meireles

SRA. ELMA DANTAS VICENTE: Elma Dantas Vicente

DRA. IOLANDA BESERRA DA COSTA SANTOS: Iolanda B. Costa Santos

DRA. RENATA LÍVIA SILVA FONSECA MOREIRA DE MEDEIROS: Renata Medeiros

SR. VALDENI MENDES SIMÕES: Valdeni Mendes Simões.

SRA. MARIA GORETTI PONTES DE ANDRADE: Maria Goretti Pontes de Andrade